



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de Projetos de Leis Complementares.

A Câmara Municipal de Erechim resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para análise de Projetos de Leis Complementares.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída por 01 (um) representante de cada bancada, indicado pela respectiva liderança de bancada.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º As deliberações da Comissão Especial de Projetos de Leis Complementares serão tomadas mediante maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de fevereiro de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI  
Presidente do Poder Legislativo

SÉRGIO ALVES BENTO  
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO  
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI  
Segunda Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se em cumprimento ao Art.6l. do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – projeto de Lei Complementar.

§ 1º As Comissões Especiais previstas para os fins do item II serão constituídas por projeto de resolução.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de fevereiro de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI  
Presidente do Poder Legislativo

SÉRGIO ALVES BENTO  
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO  
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI  
Segunda Secretária